



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 020/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 20/2025, de autoria do Vereador, Carlos Alberto Minet, que propõe a alteração do nome da Rua Contorno do Residencial do Bosque, no Bairro Vila Betânea, para Rua Dr. José Luiz da Silva Carvalho.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 20/2025 e da documentação acostada ao processo, verificou a necessidade de propor uma modificação ao Projeto original. O objetivo é que o nome completo do homenageado conste no nome da Rua.

Nesse sentido, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, na forma da Emenda apresentada.

EMENDA:

Modifica o art. 1 da Lei, da seguinte forma:

“Art. 1º Altera a denominação da Rua Contorno, localizada no Residencial do Bosque, Bairro Vila Betânea, que passará a ser denominada de “RUA DR. JOSÉ LUIZ DA SILVA CARVALHO”



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões, 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 20/2025, na forma da Emenda apresentada.

Venda Nova do Imigrante - ES, Sala das Comissões, 18 de junho de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.